

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 474 - DE 09 DE MAIO DE 1978

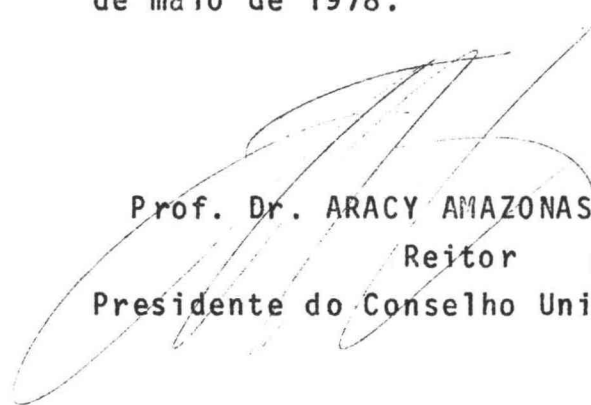
EMENTA:- Autoriza pagamento de gratificação quinquenal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de gratificação quinquenal no valor de Cr\$ 14.125,00 (Quatorze mil, cento e vinte e cinco cruzeiros) ao Prof. ANTÔNIO VIZEU DA COSTA LIMA, relativo ao período de janeiro de 1973 a dezembro de 1977, de acordo com as especificações que constam do Proc. 04130/78.
- Art. 2º - A despesa correrá à conta do Programa 0844-021-2018 - Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento para 1978.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1978.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário